



Prefeitura Municipal de Jupi

ESTADO DE PERNAMBUCO



LEI Nº 152/86

" Dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos para o Triênio de 1987 a 1989.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUPI, Estado de Pernambuco: Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a dispendir até a importância de CZ\$ 30.604.491,00 (Trinta milhões, seicentos e quatro mil, quatrocentos e noventa e um cruzados), correspondentes as Despesas de Capital discriminadas no Orçamento Plurianual de Investimentos para o período de 1987 à 1989, conforme segue:

EXERCÍCIO DE 1987

1.0 - CÂMARA MUNICIPAL

1.1 - SECRETARIA DA CÂMARA CZ\$ 320.000,00

2.0 - GABINETE DO PREFEITO E ACESSORIA DE PLANEJAMENTO

2.1 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL CZ\$ 170.000,00

2.2 - SERVIÇOS DE FINANÇAS:..... CZ\$ 50.000,00

2.3 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS..CZ\$ 1.130.000,00

2.4 - SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSIST. SOCIALCZ\$ 550.991,00

2.5 - SERVIÇOS DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.....CZ\$ 3.690.000,00

2.6 - SERVIÇOS MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGENS CZ\$ 470.000,00

S O M A CZ\$ 6.380.991,00

Continua...



Prefeitura Municipal de Jupi

ESTADO DE PERNAMBUCO



EXERCÍCIO DE 1988

1.0 - CÂMARA MUNICIPAL

1.1 - SECRETARIA DA CÂMARA.. CZ\$ 970.000,00

2.0 - GABINETE DO PREFEITO E ACESSORIA DE PLANEJAMENTO

2.1 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.....CZ\$ 200.000,00

2.2 - SERVIÇOS DE FINANÇAS.....CZ\$ 100.000,00

2.3 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS...CZ\$ 1.802.500,00

2.4 - SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSIST. SOCIALCZ\$ 780.000,00

2.5 - SERVIÇOS DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.....CZ\$ 4.450.000,00

2.6 - SERVIÇOS MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGENS.CZ\$ 1.000.000,00

S O M ACZ\$ 9.302.500,00

EXERCÍCIO DE 1989

1.0 - CÂMARA MUNICIPAL

1.1 - SECRETARIADDA CÂMARA.....CZ\$ 200.000,00

2.0 - GABINETE DO PREFEITO E ACESSORIA DE PLANEJAMENTO

2.1 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.....CZ\$ 300.000,00

2.2 - SERVIÇOS DE FINANÇAS.....CZ\$ 20.000,00

2.3 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS ..CZ\$ 3.851.000,00

2.4 - SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL.....CZ\$ 1.550.000,00

2.5 - SERVIÇOS DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.....CZ\$ 7.400.000,00

2.6 - SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS DE RODAGENS.CZ\$ 1.600.000,00

S O M ACZ\$ 14.921.000,00

T O T A L G E R A L CZ\$ 30.604.491,00

Art. 2º - No cumprimento do disposto no art. 1º, serão observados ' em cada exercício, os limites parciais das despesas de ' de Capital fixadas no Orçamento Plurianual de Investimen- tos.

Continua ...



Prefeitura Municipal de Jupi

ESTADO DE PERNAMBUCO



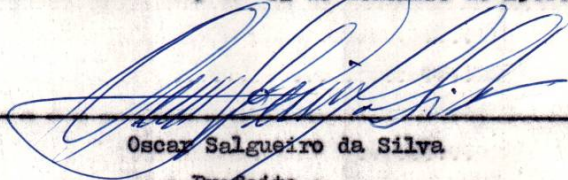
3º - Não atingidos no exercício os limites parciais a que se refere o artigo 1º, as parcelas não utilizadas passarão a acrescer as disponibilidades do exercício seguinte, destinadas ao mesmo Investimento.

Art. 4º - As Receitas de Capital para o exercício dos programas constantes do mencionado orçamento, serão correspondente, pela obtenção de empréstimos e financiamentos, bem como, pelas demais fontes enumeradas no parágrafo 2º do artigo 11 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 1987.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de dezembro de 1986.



Oscar Salgueiro da Silva

- Prefeito -